



## Resolução nº 038/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 13 de junho de 2023;

### RESOLVE:

**Aprovar** a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação Padre João Roberto Ceconello – Casa Abrigo “Menino Jesus”* sob nº 026/2008. São José dos Pinhais, 13 de junho de 2023.

**Cleverson Luis Nogueira**  
Conselheiro Presidente do CMAS

## Resolução nº 039/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 13 de junho de 2023;

### RESOLVE:

**Aprovar** a manutenção do *Programa Bom Aluno*, executado pela Entidade Instituto Bom Aluno do Brasil, sob nº 005/2021. São José dos Pinhais, 13 de junho de 2023.

**Cleverson Luis Nogueira**  
Conselheiro Presidente do CMAS

## Resolução nº 040/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a apresentação realizada pela equipe do Patronato Santo Antônio; e Considerando a deliberação do colegiado na 2ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 15 de junho de 2023;

Considerando a Resolução nº 025/2023 – CMAS/SJP, aprovada em 14/06/2023.

### RESOLVE:

**Aprovar** a alteração de indicação de utilização de recursos da Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme tabela abaixo:

<b>GND3 - Custeio – Incremento Temporário</b> Destinar às Entidades de Assistência Social com Serviço de Acolhimento;	R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)
<b>GND4 - Investimento – Construção</b> Construção de uma unidade do Centro POP.	R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais)
<b>GND4 - Investimento – Ampliação</b> Ampliação da unidade Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua.	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
<b>GND4 - Investimento – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes</b> Equipamentos e materiais permanentes para a unidade do Centro POP e Patronato Santo Antônio.	R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2023.

**Cleverson Luis Nogueira**  
Conselheiro Presidente do CMAS